



**PORTARIA Nº 028–GD/IFAM/CTB/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor **DESPACHO Nº 7955/2022-DAP/CTB**, de 24 de fevereiro de 2022, referente ao Processo: 23443.019718/2021-07;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**I - DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir da presente data, as servidoras **CINDY NAILA ALVES GRANDES**, matrícula SIAPE Nº 2299010 e **ARACELY PERES OSPINA**, matrícula SIAPE Nº 2113999, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Substituta**, respectivamente, da ATA abaixo especificada, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ATA Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
01/2022	A S COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.460.332/0001-84	Fornecimento de Combustíveis e Derivados.

**II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**



**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**

Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga  
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019